



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

## 138<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 15<sup>a</sup> LEGISLATURA EM CURSO EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

Nos 05º dias do mês de Agosto de (dois mil e vinte e quatro) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Sidnei Carrilho Pelizer reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o Senhor Israel dos Santos constatando a presença de todos os vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram- se os trabalhos da 138º SESSÃO ORDINÁRIA desta 15º (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente ficou dispensada à leitura da ata da sessão anterior os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. Com início do expediente o Presidente solicitou a leitura do ofício nº0732/2024 do tribunal de Contas do Estado do Paraná cujo o ofício é Acordão de Parecer Prévio referente a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2019 a referida prestação de contas foi encaminhada para as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamentos. O Presidente também solicitou a leitura do ofício nº066/2024 do executivo municipal referente ao projeto de lei nº039/2024. Solicitou também ao primeiro-secretário a leitura do ofício nº067/2024 do executivo municipal referente ao projeto de lei nº040/2024 do executivo municipal referente ao projeto de Lei nº040/2024, solicitou também a leitura do ofício nº068/2024 do executivo municipal referente ao projeto de lei nº041/2024. Na sequência solicitou também a leitura da do ofício nº163/2024 do executivo municipal em resposta a indicação nº14/2024 do vereador Luciano dos Santos, solicitou também a leitura do ofício nº165/2024 do executivo municipal em resposta a indicação nº17/2024 dos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos e João Paulo Belém. Solicito ao primeiro-secretário Israel dos Santos a leitura do ofício nº165/2024 do executivo municipal referente a resposta do requerimento nº019/2024 dos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos e Luciano dos Santos. Solicito a leitura do ofício nº166/2024 do executivo municipal em resposta a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

indicação nº15/2024 do vereador Israel dos Santos. O Presidente solicitou a leitura do oficio nº127/2024 do Legislativo Municipal referente ao projeto de resolução nº02/2024. Solicito a leitura da indicação nº019/2024 do vereador Israel dos Santos. Solicito a leitura da indicação nº20/2024 do vereador Dercino Leonildo de Sá. Na ordem do dia teremos votação do projeto de lei nº39,40 e 41/2024. O presidente solicitou a leitura do pedido de urgência do projeto de lei nº039/2024 cuja a súmula dispõe sobre a autorização para venda, mediante licitação na modalidade leilão de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público do município de Itaúna do Sul-PR. Solicito a leitura do despacho nº050/2024 referente ao projeto de lei nº039/2024 onde foi aprovado. Logo o Presidente solicitou a leitura ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento referente ao projeto de lei nº39/2024 onde ficou aprovado. O Presidente solicitou a leitura da sumula do projeto de lei nº039/2024 do executivo municipal onde foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente solicitou a leitura do pedido de urgência do projeto de lei nº040/2024 cuja a súmula dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e por anulação e de recursos vinculados na LOA. Solicito a leitura do despacho nº051/2024 referente ao projeto de lei nº040/2024 onde foi aprovado. Logo o Presidente solicitou a leitura ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento referente ao projeto de lei nº40/2024 onde ficou aprovado. O Presidente solicitou a leitura da sumula do projeto de lei nº040/2024 do executivo municipal onde foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente solicitou a leitura do pedido de urgência do projeto de lei nº041/2024 cuja a súmula dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e por anulação e de recursos vinculados na LOA. Solicito a leitura do despacho nº052/2024 referente ao projeto de lei nº041/2024 onde foi aprovado. Logo o Presidente solicitou a leitura ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento referente ao projeto de lei nº41/2024 onde ficou aprovado. O Presidente solicitou a leitura da sumula do projeto de lei nº041/2024 do

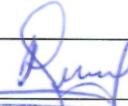
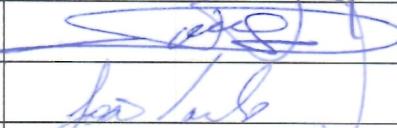
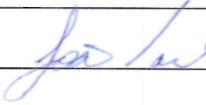


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

executivo municipal onde foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando o Presidente Sidnei Carrilho Pelizer informou aos nobres edis que teremos votação do projeto de resolução nº02/2024 do Legislativo Municipal.

Solicito a leitura do despacho nº053/2024 referente ao projeto de resolução nº02/2024 do Legislativo onde foi aprovado. Logo o Presidente solicitou a leitura ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento referente ao projeto de resolução nº02/2024 onde ficou aprovado. O Presidente solicitou a leitura da sumula do projeto de resolução nº02/2024 do executivo municipal onde foi aprovado. Sem mais para a ordem do dia e sem vereadores inscritos para o uso da palavra o Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos secretária parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 05 de Agosto de 2024.

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Presidente – Sidnei Carrilho Pelizer	
Vice-Presidente – Luciano dos Santos	
1º Secretário – Israel dos Santos	
2º Secretário – Valdeir Aparecido Laureano	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Silvio de Mazzi dos Santos	